

ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE PONTUAÇÃO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO DE INSTRUTORES E ASSISTENTES ESPORTIVOS PARA O (PROGRAMA MAIS ESPORTE, MAIS SAÚDE) DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DOS PRESTADORES CONTRATADOS

Reuniram-se ao dia 29 do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às doze horas e 15 minutos, na sede da Fundação Municipal de Esportes, na Rua Dom Miguel, 680 - Vila Real, nesta cidade, os membros da Comissão de Avaliação para Análise da Documentação e Elaboração de Planilhas de Pontuação para fins de credenciamento de prestadores de serviço de Instrutores e Assistentes Esportivos para o (Programa Mais Esporte, Mais Saúde) da Fundação Municipal de Esportes, chamada pública nº 001/2025, Fiscalização e Monitoramento dos prestadores contratados, designados, pelo DECRETO Nº 12.384, DE 09 DE JUNHO DE 2025, Cláudia Toledo Lorenzetti, Osvaldo Jucoski Júnior, Sandro Katzwinkel da Silva Rocha, Rafaela Georgia Deitos, Taís Aline Eble e Rúbia Cristina Reali. A reunião teve como objetivo análise das documentações referentes a abertura de vagas das modalidades: JIU-JITSU E ATLETISMO ADAPTADO (Memorando 56.237/2025, encaminhado por Arrigo André Majoni, Diretor do Departamento Técnico). Quanto ao inscrito para a vaga de Jiu-Jitsu, Faixa Marrom, o Diretor-Geral da FME, Allan Bencks, encaminhou o Memorando 42.417/2025 para a Procuradoria do município se manifestar visto que a FME não obteve retorno da Federação Catarinense de JIU-JITSU. Foram computadas as notas dos inscritos no credenciamento (Memorando 1DOC nº 56.067/2025), conforme solicitações citadas acima, concluindo a seguinte pontuação e classificação, Modalidade JIU-JITSU, Nível de Instrutor II, 40h, 30h e 20h, Aldo Max Bastos de Azevedo, Memorando 1Doc 34.411/2025, Nota 4,94, classificação 1º. Modalidade JIU-JITSU, Nível de Instrutor II, 40h, 30h e 20h, Renan Galo Brito, Memorando 1Doc 40.818/2025, Nota 0,25 (desclassificado pois não apresentou certificado de ensino médio). Modalidade JIU-JITSU, Nível de Instrutor II, 40h, 30h e 20h, José Elves Gomes dos Santos, Memorando 1 Doc 50.372/2025, Nota 0,0 (não apresentou nenhum comprovante). Modalidade Atletismo Adaptado, Instrutor I, Paulina Pereira, 40h, Memorando 1Doc 54.212/2025, Nota 0,4, classificação 2º. Modalidade Atletismo Adaptado, Instrutor I, Caike Jacob Rovigo, 40h, Memorando 1Doc 38.043/2025, Nota 6,40, classificação 1º. A comissão também desenvolveu documento de orientações aos contratados informando sobre as fiscalizações e a padronização da prestação de contas a partir dos próximos meses (em anexo a esta ata). A comissão encaminhará a lista de classificação para o Departamento Técnico da FME, para que o mesmo determine as vagas para homologação e seja dado andamento ao processo de contratação. Nada mais havendo a tratar, às treze horas e vinte minutos foi encerrada a reunião sendo lavrada esta ata, que depois de lida e aprovada, é assinada por todos.

CLÁUDIA TOLEDO LORENZETT
Presidente

OSVALDO JUCOSKI JÚNIOR
Secretário

TAÍS ALINE EBLE
Membro

SANDRO KATZWINKEL DA SILVA ROCHA
Membro

RAFAELA GEORGIA DEITOS
Membro

RÚBIA CRISTINA REALI
Membro

INFORMAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS - INSTRUTORES CREDENCIADOS

A COMISSÃO DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DOS INSTRUTORES, foi instituída pelo **DECRETO Nº 12.384, DE 09 DE JUNHO DE 2025** e tem como finalidade a Análise da Documentação e elaboração de planilhas de pontuação, fiscalização e monitoramento para fins de credenciamento de prestadores de serviços de Instrutores e Assistentes Esportivos da Fundação Municipal de Esportes e Fiscalização e Monitoramento dos prestadores contratados.

A comissão, no uso de suas atribuições, fará fiscalizações de todos os treinamentos e seus instrutores, através de visitas de campo, relatórios e imagens. As visitas serão realizadas em dias aleatórios, respeitando a planilha de horário disponibilizada pelo Departamento Técnico.

A função da comissão é fiscalizar a prestação de serviço, execução do contrato, carga horária cumprida e pontuar situações que encontrar ao departamento Técnico que tomará as providências cabíveis que achar necessário.

Autorizações para ausências das aulas cabe ao Departamento Técnico, via 1DOC, mas a comissão deve ser informada para que não haja fiscalização nestes dias.

1) Chamada

- Alunos desistentes – tem que informar ao departamento técnico;
- Compensação de horas - 12h no máximo por dia, mesmo em viagens.

2) Relatórios – finalizar relatório com horas cumpridas

- É importante também que, no caso de viagens oficiais, como as competições da FESPORTE, haja a comunicação antecipada à comissão (podendo ser na prestação de contas anterior a viagem para que a comissão tenha ciência da mesma).
- As notas fiscais devem ser emitidas no dia após o fechamento de 30 dias de trabalho;
- O instrutor deve enviar para a ABA da prestação de Contas do 1DOC os seguintes documentos:
- Nota Fiscal;
- Relatório detalhado das atividades trabalhadas por turma e com a data de cada aula e as horas trabalhadas;
- Planilha de chamada por turma, do período todo (dividida por dias);
- CND Municipal (da cidade de residência)
- CND Estadual
- CND Federal
- CND Trabalhista
- Fotos e vídeos, principalmente quando o instrutor participa de alguma competição. No relatório das atividades trabalhadas devem constar estas participações e justificativas.

3) Outros problemas encontrados

- Dificuldades no preenchimento das chamadas;
- Disponibilidade de vagas nas modalidades;
- Quantidade de alunos por turma;